

**DELIBERAÇÃO Nº 209/2022 – 22/08/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.328.371-3 que encaminha o ofício nº 026/2022 da Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaiti, solicitando aprovação para aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas, no valor de R\$ 249.652,00 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09421.426000/1220-24;
- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022
- A Deliberação CIR 19ª.RS nº 030/2022, que aprova a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 249.652,00 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09421.426000/1220-24
- A reunião do pleno da CIB realizada em 17 de Agosto de 2022;

Aprova a aquisição de equipamentos para unidade de atenção especializada em saúde (Laboratório de Análises Clínicas), no valor de R\$ 249.652,00 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09421.426000/1220-24, a ser financiado com recurso de emenda parlamentar federal.

**Dr. César Augusto Neves Luiz**

**Secretário de Estado da Saúde do Paraná**

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:  
04648934962  
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2022.08.22 17:15:05 -03'00'

**Presidente do COSEMS/PR**